

PORTARIA N° 460/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - RESCINDIR o contrato Temporário, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
JOSILENE OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	109.045.564-09	02/05/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

